

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 26 DE JUNHO DE 1991.

Aprova o nome da Doutora ANGELINA SERRA FREIRE LOBO, para exercer a função de Presidente da Fundação Santa Casa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o disposto no art. 92, XX, da Constituição do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Governador do Estado do Pará, autorizado a nomear a Doutora ANGELINA SERRA FREIRE LOBO, para exercer a função de Presidente da Fundação Santa Casa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado WALDOLI VALENTE

1º Secretário

Deputado JOSÉ COSTA

2º Secretário

DOE Nº 27.007, de 09/07/1991.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.